

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A PRODUÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO DE FILOSOFIA A PARTIR DAS EPISTEMOLOGIAS INDÍGENAS

Prof. Dr. Ubiratane de Moraes Rodrigues¹

Anália Pereira Sobrinho²

Marcos da Silva Costa³

Jairo Miranda Reis⁴

Resumo

O objetivo desta comunicação é apresentar uma reflexão sobre a Extensão Universitária e a produção de metodologias de ensino de filosofia a partir das epistemologias indígenas. Para tanto, parte-se da Lei nº 11.645/08 que tem contribuído para a superação do racismo no Brasil desde sua promulgação ao estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional para inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena”. Estas reflexões partem das experiências do projeto de extensão em andamento intitulado: *Filosofia e diversidade: construção de metodologias para o pensamento afro-ameríndio na Escola Municipal Professora Marly Araújo de Grajaú-MA*.

Um dos problemas que identificamos ao observamos os livros didáticos de filosofia foi a falta dos conteúdos do pensamento afro-ameríndio, principalmente concernente ao Ensino Fundamental. Essa escassez de material didático em relação à filosofia indígena deve-se a ausência de conteúdos do pensamento ameríndio na disciplina de filosofia em todos os níveis de ensino. Pois, tradicionalmente, os currículos de filosofia são, em sua quase totalidade, preenchidos pelos conceitos das filosofias ocidentais europeias. Diante dessa realidade, fazem-se necessárias ações de conscientização dos/das docentes de filosofia e dos/das futuros/as professor/as para a necessidade de trabalharem os conteúdos previstos na Lei nº

¹ Professor de Filosofia do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão- Campus/Grajaú. É ainda coordenador do Projeto de Extensão *Filosofia e diversidade: construção de metodologias para o pensamento afro-ameríndio na Escola Municipal Professora Marly Araújo de Grajaú-MA*.

² Discente do 6º período do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão- Campus/Grajaú. É ainda bolsista do Projeto de Extensão *Filosofia e diversidade: construção de metodologias para o pensamento afro-ameríndio na Escola Municipal Professora Marly Araújo de Grajaú-MA*.

³ Discente do 8º período do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão- Campus/Grajaú. É ainda voluntário do Projeto de Extensão *Filosofia e diversidade: construção de metodologias para o pensamento afro-ameríndio na Escola Municipal Professora Marly Araújo de Grajaú-MA*.

⁴ Discente do 8º período do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão- Campus/Grajaú. É ainda voluntário do Projeto de Extensão *Filosofia e diversidade: construção de metodologias para o pensamento afro-ameríndio na Escola Municipal Professora Marly Araújo de Grajaú-MA*.

11.645/08. No caso específico de Grajaú-MA, esta necessidade se torna mais urgente, pois este município possui uma das maiores populações indígena do Estado do Maranhão. Nesse sentido, a Universidade Federal do Maranhão deve participar desse processo de estímulo e práticas pedagógicas capazes de promoverem debates e ações em torno do cumprimento desta Lei.

Partindo dessa realidade, este o projeto de extensão é uma proposta de pesquisa, elaboração e aplicação de metodologias de ensino de filosofia para o ensino fundamental a partir dos pensamentos indígenas, uma vez que entendemos que não há uma unidade no pensamento indígena, dada sua diversidade étnica. O Projeto surge da escassez de materiais didáticos sobre o pensamento filosófico indígena no Brasil e da necessidade de se trabalhar conteúdos filosóficos na perspectiva indígena no município de Grajaú. Uma vez que, segundo o senso do IBGE de 2010, Grajaú possui uma população de 4.135 (hoje muito maior) indígenas distribuídos em seis Terras Indígenas, a saber: Cana Brava Guajajara, Bacurizinho, Geralda / Toco Preto; Lagoa Comprida; Morro Branco; Urucu/Juruá. Destacamos ainda, que muitas crianças e adolescentes dessas Terras estudam nas escolas da sede do município, onde a cultura e o pensamento indígena não se encontram presentes nos livros de filosofia.

Mesmo com a reorganização dos currículos escolares para o cumprimento da Lei nº 11.645/08, nem todas as disciplinas conseguiram efetivar o ideal da Lei. No caso da disciplina de filosofia, percebe-se que os livros didáticos e as apostilas não contempla o pensamento indígena. Ressaltamos que a Lei em discussão não implica somente a inclusão do folclore ou acontecimentos ocorridos no tempo nas culturas indígenas, mas num sentido amplo, implica o ensino dos pensamentos presentes nessas Histórias e Culturas. Nesse sentido, a filosofia é chamada à responsabilidade de também ser lugar da apresentação do pensamento indígena.

Nesse sentido, ao recorrermos à mitologia indígena, por exemplo, para iniciarmos os alunos no pensamento indígena, concordamos com o filósofo congolês Mudimbe, para quem o “[...] mito é um texto que se pode dividir em partes e revelar a experiência humana e a ordem social” (MUDIMBE, 2013, p. 180). A mitologia indígena não será trabalhada como um apanhado de *estórias*, nem como sendo apenas uma narrativa folclórica, mas como um texto onde podemos descortinar as experiências humanas vividas e transmitidas na tradição indígena, bem com um texto capaz de nos revelar estruturas sociais capazes de nos levar às reflexões sobre a ética e a política no pensamento indígena. Pois como afirma (MUDIMBE, 2013, p. 181).

[...] o mito, apesar das suas formas paradoxais e versões contraditórias, por vezes irracionais, não expressa apenas a mecânica de uma racionalidade

discreta, apresentando analogias, dependências, virtudes sobrepostas ou antagônicas nas ordens naturais, sociais e cósmicas. Não é apenas uma memória colectiva de uma comunidade que muitas vezes depende de *griots* (trovadores) e outros especialistas na narração e interpretação do seu passado. Não podemos considerá-lo meramente uma “tabela de conhecimento” complicada, conservando memórias valiosas, descobertas importantes e factos significativos e as suas interpretações, todos oferecidos pelos antepassados.

Em seu artigo, *Introdução à filosofia a partir da história e culturas dos povos indígenas*, Renato Nogueira faz um balanço da Lei nº 11.645/08 e coloca a questão se “[...] existe uma produção filosófica indígena?” (NOGUEIRA, 2016, p. 400). Ele não tem dúvidas de que existe uma filosofia indígena, mas ressalta também seu ocultamento pela filosofia de tradição ocidental. Assim, para ele:

O ensino de filosofia precisa colocar em debate a filosoficidade do material indígena em duas frentes. Primeiro, na formação docente de filosofia. E, paralelamente, no currículo das escolas da Educação Básica. Ora, precisamos incluir definitivamente a autoria (filosófica) indígena. Um modo de fazer isso é examinando alguns enunciados indígenas. De modo geral, podemos encontrar uma convergência no pensamento filosófico indígena. (NOGUEIRA, 2016, p. 402).

Compartilhamos dessa posição filosófica, pois a Filosofia é a pluralidade de pensamentos e filosofias. É preciso compreender e valorizar a filosofia desenvolvida pelos povos indígenas para que a sociedade plural e diversa possa exercer a reflexão, mobilizando todos os argumentos disponíveis para fundamentação filosófica das ações em sociedade. Essa postura contribui na luta antirracista na sociedade e na escola.

Para melhor execução deste Projeto, trabalha-se principalmente com os pensadores e pensadoras indígenas para garantir a representabilidade dos/das intelectuais indígenas, e criar estratégias metodológicas de aproximação dos alunos e alunas ao campo da filosofia no ensino fundamental. Nestes termos, destacamos os pensamentos de: Kaka Werá Jecupé, Davi Kopenawa, Daniel Munduruku, Sônia Guajajara, Eliane Potiguara e Ailton Krenak.

Assim, buscamos com este Projeto, não só aproveitar/construir o espaço da Extensão Universitária para desenvolvimentos de metodologias para o ensino de filosofia, mas aproveitar este espaço para aprender sobre outras epistemologias e escutar outras vozes capazes de contribuir na formação docente de professores e professoras de filosofia numa perspectiva decolonial.

Palavras-chave: Extensão Universitária, Epistemologias Indígenas, Metodologias de Ensino.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

_____. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n o 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>.

_____. **Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008.** Altera o art. 36 da Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>.

FREIRE, Paulo (org.). **Didática e interdisciplinaridade.** Campinas, SP: Papirus, 1998.

JECUPÉ, Kaka Werá. **A terra de mil povos: história indígena contada por um índio.** São Paulo: Petrópolis, 1998.

JECUPÉ, Kaká Werá. **Oré Awé Roiru'a Ma: todas as vezes que dissemos adeus.** São Paulo: TRIOM, 2002.

JEKUPÉ, Olívio. **Literatura escrita pelos povos indígenas.** São Paulo: Scortecci, 2009.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ailton Krenak.** Organização de Sergio Cohn e de Idjahure Kadiwel. Coordenação de Kaká Werá. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2017 (Coleção Tembetá).

KRENAK, Ailton. **Encontros.** Organização de Sergio Cohn. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2015.

MUNDURUKU, Daniel. **O Banquete dos Deuses: conversa sobre a origem da cultura brasileira.** São Paulo: Angra, 2000.

MUDIMBE, Valentin Yves. **A invenção de África: Gnose, filosofia e a ordem do conhecimento.** Mangual, Luanda: Edições Pedagogo; Edições Mulemba, 2013.

NOGUERA, R. **O ensino de Filosofia e a lei 10.639.** Rio de Janeiro: Pallas, 2014.

_____. Introdução à filosofia a partir da história e culturas dos povos indígenas. **Revista Interinstitucional Artes de Educar.** Rio de Janeiro, V. 1 N. 3 – pág. 394-407 (out 2015 - jan 2016): “Processos formativos e desigualdades sociais. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/23786/16780>.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara metade máscara**. São Paulo: Global. (Série Visões Indígenas).